Câmara Mun. de Gurupi
26 NOV. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 411/2019
Data: 21/01/2019 - Horário: 12:10
Legislativo - IND 118/2019

José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 118/19.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a Construção de Centro de convivência do Idoso com Academia para Terceira Idade.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ***Indica ao Senhor Prefeito Municipal a Construção de Centro de convivência do Idoso com Academia para Terceira Idade.***

JUSTIFICATIVA

Previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os Centros de Convivência para a Terceira Idade (CCTI) integram a rede de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social (Suas). Espaços reservados para o desenvolvimento de atividades de formação cidadã, culturais, esportivas e recreativas, que proporcionam o envelhecimento saudável e a defesa de direitos.

O objetivo é possibilitar à terceira idade espaços de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social.

Saúde do Idoso é o conjunto de ações que oferece atenção integral à saúde da terceira idade, enfatizando o envelhecimento saudável e ativo e fortalecendo o protagonismo das pessoas idosas do município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB